



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

ATA Nº 035/2019 DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

Aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019), às 10:00h (dez horas), no Gabinete do Vereador Rogério Silva, Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, instalou-se a Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, assumindo a presidência dos trabalhos da Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, Presidente – Vereador Fabio Brito, Vice – Presidente e Relator - Vereador Rogério Silva, Membro – Vereador Claudinho Frare, foi iniciada a reunião com a finalidade analisar e dar parecer aos seguintes projetos: PROJETO DE LEI Nº 110/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 107.671,27 para atender a Secretaria Municipal de Esportes e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 113/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 899.087,95 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 114/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito especial no valor de R\$ 883.193,40 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 116/2019, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 1.268.421,09 para atender a Secretaria Municipal de Educação e Cultura e dá outras providências; PROJETO DE LEI Nº 17/2019, de autoria do Vereador Wilson Verta, que institui no âmbito municipal penalidades administrativas para aqueles que praticarem maus-tratos contra cães e gatos no município de Tangará da Serra e dá outras providências. Após apresentado e discutido o projeto pela Comissão de Legislação Justiça, Redação Final e Eficácia Legislativa, em análise verificou-se que os projetos são juridicamente possíveis



CÂMARA MUNICIPAL

Tangará da Serra, Estado de Mato Grosso.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA, REDAÇÃO FINAL E EFICÁCIA LEGISLATIVA.

GABINETE DO VEREADOR

ROGÉRIO SILVA - MDB

não incidindo em vício de iniciativa e forma, desse modo foi apresentado o parecer dos projetos acima citado, o qual teve por parte de TODOS os membros a devida concordância, SENDO DE PARECER FAVORÁVEL A TRAMITAÇÃO DO PROJETO. Não havendo mais assuntos a serem tratados, o Senhor Presidente deu por encerrada a presente Reunião da qual se lavrou esta Ata, que lida e aprovada segue assinada pelos presentes. Sala 06, primeiro andar da Câmara Municipal de Tangará da Serra-MT, aos vinte e quatro (24) dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezenove (2019).

Tangará da Serra – MT, 24 de setembro de 2019.

Presidente – Vereador Fabio Brito

Vice-presidente e Relator – Vereador Rogério Silva

Membro – Vereador Claudinho Frare